



Número: **0802074-92.2024.4.05.8401**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**
Órgão julgador: **10ª Vara Federal RN**
Última distribuição : **03/12/2024**
Valor da causa: **R\$ 250.458,04**
Assuntos: **IRPF/Imposto de Renda de Pessoa Física, Dívida Ativa**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)			
WILSON GALDINO DE ANDRADE JUNIOR (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
88107464	16/07/2025 17:53	DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO - 0802074-92.2024.4.05.8401	Documento de Comprovação



AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

1. Identificação Processual, Vistoria e Penhora:

Aos 11 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), dando cumprimento ao respeitável mandado de **PENHORA E AVALIAÇÃO**, extraído dos autos do Processo nº 0802074-92.2024.4.05.8401, em trâmite perante a 10ª Vara Federal, promovida pela **FAZENDA NACIONAL** em face de **WILSON GALDINO DE ANDRADE JUNIOR**, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal abaixo assinado, após ter contatado o executado, fui informado por ele que o bem estava sendo utilizado por algum dos funcionários da empresa W. G. Produção e Distribuição de Frutas LTDA. Prontamente o executado, que não estava na cidade de Mossoró, buscou informações com a empresa no sentido de localizar o bem e colocá-lo à disposição para a avaliação. Ao ser localizado, o Sr. Wilson Galdino, conforme instruções deste Oficial de Justiça, encaminhou as fotografias do bem penhorado, sendo possível a realização da telepenhora, conforme autorização contida no mandado. Dessa forma, procedi à penhora do bem indicado, conforme descrição a seguir:

01 (uma) motocicleta, marca/ modelo HONDA/NXR 160 BROS , fabricação/ modelo 2018/2018 , placa QGQ6B74 , chassi 9C2KD1000JR008106 , de propriedade de WILSON GALDINO DE ANDRADE JUNIOR , CPF Nº 045.617.064-29 .

2. Avaliação:

Considerando o ano do automóvel, seu estado de conservação, e tomando como **parâmetro a tabela FIPE**, avalio o





bem penhorado em **R\$15.439,00 (quinze mil, quatrocentos e trinta e nove reais)**).

3. Nomeação do Depositário:

Feito isso, foi nomeado como **DEPOSITÁRIO FIEL** o Sr. **WILSON GALDINO DE ANDRADE JUNIOR**, com endereço residencial supracitado, que cientificado de todas as implicações e deveres legais concernentes a esse ônus, aceitou o encargo.

Tudo realizado, lavrei o presente auto que, depois de lido e achado conforme, vai assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador encarregado da diligência, e pelo fiel depositário. **DOU FÉ.**

GLEYDSON RUBENS DE FARIAS BEZERRA

Oficial de Justiça Avaliador

Matrícula RN1138 - SJRN

WILSON GALDINO DE ANDRADE JUNIOR

CPF 045.617.064-29



ANEXO - FOTOGRAFIAS DO BEM PENHORADO











**ANEXO II - COMPROVAÇÃO INTIMAÇÃO E NOMEAÇÃO COMO
DEPOSITÁRIO**









